

CONSTOU NO EXPEDIENTE

Em 06/11/19



VISTO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA  
CASA DE EPITÁCIO PESSOA  
GABINETE DO DEPUTADO RICARDO BARBOSA



PROJETO DE LEI 1.290 DE 2019

Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado da Paraíba o **“Barra Bode”**.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica incluído no Calendário de Eventos do Estado da Paraíba o evento **“Barra Bode”** a ser comemorado anualmente no primeiro final de semana de agosto. Com exposição de caprinos e ovinos de várias raças, premiação para os melhores expositores, feira de animais.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 05 de Novembro 2019.

Ricardo Barbosa  
Deputado Estadual - PSB



## JUSTIFICATIVA

Barra de São Miguel apresenta um belo cenário bucólico de paz e tranquilidade, tendo como sua principal atividade à agropecuária de caprinos e ovinos, atividade bem difundida na região do semiárido paraibano, devido esse tipo de rebanho se adaptar muito bem, ao clima seco e sobrevivem sem grandes perdas em períodos de seca. Apesar de, ao longo dos anos a Caprinovinocultura ser importante segmento da economia tradicional paraibana e fator decisivo na garantia da sobrevivência de grande parte da população da região semiárida da Paraíba, até pouco tempo existia certa resistência com relação ao consumo de seus produtos, principalmente leite e queijo, devido a mitos, o que dificultavam muito a comercialização em escala e, por conseguinte a vida de seus criadores.

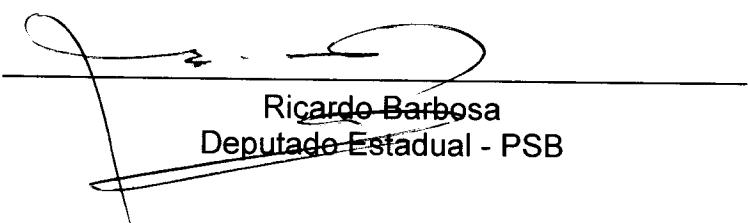
Portanto, diante dessa realidade e da potencialidade natural do município para desenvolver a atividade, a administração municipal tinha que fazer algo para incentivar a criação desse tipo de rebanho, transformando a atividade numa solução para o desenvolvimento sustentável da região do semiárido da Paraíba, surgindo assim, em 2009, o **“BARRA BODE”**, idealizada para enaltecer o Bode como símbolo da região e fonte de sobrevivência de muitos produtores, principalmente do Cariri paraibano e é considerada atualmente umas das maiores Expofeira da Paraíba em números de Animais e Comercialização.

Apesar de bastante jovem, a Festa vem se tornado num referencial turístico para a região, onde as nove primeiras edições trouxeram uma grande demanda de turistas, visitaram, fizeram negócios, expuseram, degustaram e se divertiram.

Com intuito de obter o mesmo sucesso e continuar resgatando os valores desse animal como meio de renda e subsistência, aliada ao forte apelo cultural que marca a tradição do povo paraibano.

Assim, submeto este projeto de lei para análise e aprovação.

Sala das Sessões, 05 de Novembro de 2019.

  
Ricardo Barbosa  
Deputado Estadual - PSB